

12) Hubens e da Silva

Decreto n.º 10/69 em 17 de dezembro de 1969

"Altera a tabela explicativa do Orçamento vigente"

José Helgrosso, O/residente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Otaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreto

Art. 1.º) Fica suplementada na importância de NCRB 56,40 (cincoenta e seis cruzeiros novos e quarenta centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Órgão Legislativo:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

3.1.3.0.00 Serviços de terceiros

031 - Desp. e/ tarifas telefônicas NCRB 35,00

032 - Desp. e/ luz e força NCRB 21,40

Total NCRB 56,40

Art. 2.º) O/pra atender a suplementação de que trata o art. 1.º deste Decreto, fica reduzido no mesmo orçamento a verba, códigos e dependências nele mencionados, na seguinte dotação:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

3.1.3.0.00 Serviços de terceiros

037 - Outros serviços NCRB 56,40

Art. 3.º) Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 1969.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Jmt

em 17 de dezembro de 1969.

a) João Olegrosso - Presidente.

Registrado na secretaria do expediente e publicado na portaria municipal na mesma data.

a) Rubens S da Silva - Dir. da Secretaria.

Decreto Legislativo nº 11/69

Processo nº 223/69

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

João Olegrosso, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Ocoá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto

Artigo 1º) Fica suplementada na importância de NC\$ 14,00 (quatorze cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita e atribuída ao Órgão Legislativo:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

3.1.3.0.00 Serviços de Terceiros

031 - Despesa e tarifas telefônicas NC\$ 14,00

Artigo 2º) Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º deste Decreto, fica reduzido no mesmo orçamento a verba, códigos e dependências nele mencionados, na seguinte dotação:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

3.1.3.0.00 Serviços de Terceiros

033 - Serv. publicação e publicidade NC\$ 14,00

Artigo 3º) Este Decreto, entrará em vigor na data